



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 08 AO EDITAL Nº. 007/2026 - UNEMAT/PRAE
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, por meio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da **Retificação do Edital Complementar nº 06 - RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, Câmpus Universitário de Tangará da Serra**, que trata Edital nº 007/2026-UNEMAT/PRAE, Seleção para Concessão do Auxílio Alimentação e Moradia, conforme Anexo I.

Cáceres-MT, 18 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA

Data: 18/09/2026 15:57:32-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profª Dra. Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis-PRAE

Portaria nº 1273/2023-REITORIA

UNEMAT

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres - MT

Contato: (65) 98120 0060 - unemat.br – Email: auxilios.prae@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

Onde-se lê:

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	DISCENTE	CURSO	SITUAÇÃO
24	20250088266	ANA PAULA FERREIRA PINTO	AGRONOMIA - Tangará da Serra	APROVADO
25	20240035527	RAISSA FRANCISCO DA SILVA	AGRONOMIA - Tangará da Serra	APROVADO

Leia-se:

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	DISCENTE	CURSO	SITUAÇÃO
24	20250088266	ANA PAULA FERREIRA PINTO	AGRONOMIA - Tangará da Serra	DECLASSIFICADO - Subitem 5.4.7, inciso II
25	20240035527	RAISSA FRANCISCO DA SILVA	AGRONOMIA - Tangará da Serra	DECLASSIFICADO - Subitem 5.4.7, inciso II